Tecnologia no Distrito Federal e Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, com o objetivo de fornecer suporte à execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação financiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Certificado de credenciamento emitido para a Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - ADMINIS - SENAC, CNPJ: 03.296.968/0001-03. Data de assinatura: 13/08/2025. Vigência: 2 anos. Leonardo Socha Rondeau Reisman. Diretor Presidente.

EXTRATO DO ACORDO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I Nº 03/2025

PROCESSO: 00193-00001617/2024-71. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF X SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-SEBRAE. O Acordo tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS, no âmbito do programa Inova Cerrado, para alavancar 20 pequenos negócios inovadores da bioeconomia do Distrito Federal, por meio da gestão, operação e concessão de bolsas de inovação, nos termos do Plano de Trabalho Doc. SEI-GDF nº 162646363, visando à transferência de recursos financeiros e à gestão administrativa e financeira do projeto. DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) da FAPDF e R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) do SEBRAE . DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.201 ; II - Programa de Trabalho: 19.571.6207.6026.0012; III - Natureza das Despesas: 33.90.18/33.90.20; IV - Fonte de Recursos: 100. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, compreendidos entre 15 de fevereiro de 2025 a 15 de março de 2026. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente. Pelo SEBRAE: RODRIGO DE SOUSA SOARES e ALESSANDRO VASCONCELOS MACHADO.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 59/2025 PROPOSTA Nº 635

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capitulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA. DF. CEP 70.070-150. doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRACAO - CULTURA, TURISMO E CIDADANIA - IBI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.286.706/0001-00, com sede no Quadra Ses Quadra 3 Lote, 22, Setor Econômico de Sobradinho (sobradinho, Brasília, DF, CEP 73.020-403, neste ato representada por EDILANE PESSOA DE OLIVEIRA, que exerce a função de PRESIDENTE, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO", a ser executado no Quadrante 02 da Esplanada dos Ministérios, Brasília / DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101 II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0369; 13.392.6219.9075.0374 III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - Os empenhos são de R\$100.000,00 (cem mil reais) e de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2025NE00828-SECEC e 2025NE00829-SECEC, emitidas em 12/08/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 17/10/2025. CLÁUSULA QUINTA CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 - Titulares: Designar os servidores GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 0240566-0, Analista de Atividades Culturais, e LIVIA MARCIA FARIA E SILVA, matrícula nº 0174920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "O Maior São João do Cerrado", celebrado no âmbito da proposta nº 635 - Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora a servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA e a Vicepresidência, a servidora LIVIA MARCIA FARIA E SILVA. Data da assinatura: 12 de agosto de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: EDILANE PESSOA DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

FUNDO DE APOIO À CULTURA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00005267/2018-06. Termo de Ajuste nº 602/2018. Agente Cultural: Joana Macedo Queiroz. Projeto: 2º ARRANHA-CÉU - Festival de Circo Atual. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 449/2023 de 23/03/2023 do Conselho de Administração do FAC, bem como o constante no Relatório Final de Auditoria Integrada do Tribunal de Contas do Distrito Federal (71328643) de 23 de fevereiro de 2021 e Parecer 450/2021-G2P do Ministério Público de Contas do Distrito Federal – Segunda Procuradoria (71328892), de 28 de junho de 2021, aplico à Agente Cultural a penalidade de suspensão temporária da participação em seleção promovida pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, por 1 ano. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054861/2025

PROCESSO: 00431-00020641/2024-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e SCALERCIO IMOBILIÁRIA, inscrita no CNPJ nº 30.952.119/0001-25. DO OBJETO: locação de imóvel para instalação do Centro de Referência de Assistência Social do Areal (CRAS - Areal) e demais Unidades Operativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF). DO VALOR: O valor total anual da contratação é de R\$ 406.904,19 (quatrocentos e seis mil novecentos e quatro reais e dezenove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902; PT: 08.245.6228.2914.0002; ND: 33.90.39; Fonte: 1000, 1580 e 3580, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00592, na modalidade 02 -Estimativo, emitida em 23/07/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MARCUS VINICIUS SCALERCIO, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-0000007140/2022-15 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA PARA IDOSO E DAY CARE LAR DOCE LAR LTDA, CNPJ 24765815000120. DA LICITAÇÃO: 07 − NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DECISÃO JUDICIAL. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA COM A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA POR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF EM 31/01/2022, EM QUE SE DETERMINOU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA QUE ORDENAVA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABRIGAMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA AO SR. GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (79139778). REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2025. AUTORIZAÇÃO (176619013). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08245622829440001. ND: 339039. FONTE DE RECURSO: 158014725. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO № 2025NE00584. NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.087,42, EMITIDA EM 22/07/2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-0000007140/2022-15 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA PARA IDOSO E DAY CARE LAR DOCE LAR LTDA, CNPJ 24765815000120. DA LICITAÇÃO: 07 − NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DECISÃO JUDICIAL. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA COM A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA POR JUZ DE DIREITO DA 3º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF EM 31/01/2022, EM QUE SE DETERMINOU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA QUE ORDENAVA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABRIGAMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA AO SR. GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (79139778). REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025. AUTORIZAÇÃO (174260548). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08245622829440001. ND: 339039. FONTE DE RECURSO: 1000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO № 2025NE00521. NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.087,42, EMITIDA EM 02/07/2025.